



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 2.018
DEZEMBRO DE 2.021

DE 21 DE OUTUBRO DE 2.022. LEI 1.699 DE 15 DE

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 95.220,32**, e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00, 3.3.90.47.00 e 3.3.90.93.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, 3.3.90.39.00 serviço de terceiro pessoa jurídica, 3.3.90.47.00 - obrigações tributárias e contributivas e 3.3.90.93.00- indenizações e restituições, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 95.220,32** (noventa e cinco mil, duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		95.220,32
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
730	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial 22.220,32
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 01600
	1	Recursos do Exercício Corrente
	010 114	MAC - Média e Alta Complexidade
731	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial 20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	F.R.: 01600	
	1	Recursos do Exercício Corrente
	010 114	MAC - Média e Alta Complexidade

732	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	8.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	F.R.:	01600	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	010	114	MAC - Média e Alta Complexidade
733	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	45.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 01600
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	010	114	MAC - Média e Alta Complexidade

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REFERENTE AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, REPASSADO AO MUNICÍPIO COMO RECURSO ORIUNDO DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

95.220,32

Fontes de Recurso

1	600	95.220,32
---	-----	-----------

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 95.220,32** (noventa e cinco mil, duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos), na dotação orçamentária código 12.302.1004.2034 / Fonte de Recurso 1 600 / **MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 21 de outubro de 2.022

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 25/10/2022 às 09:47, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.valedoparaíso.ro.gov.br:5659, informando o ID **247404** e o código verificador **53919A8A**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos 01-Memorando-1477 e anexos	21/10/2022	247582

Docto ID: 247404 v1